



OFÍCIO SEMSA Nº 1642/2026

Sorriso – MT, 09 de junho 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Wanderley Paulo
Câmara Municipal de Sorriso – MT

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 378/2026

Ilustríssimo senhor vereador,

Em atenção à Indicação nº 378/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais parlamentares subscritores, que propõe a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Jardim Tropical, no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta seus agradecimentos pela relevante iniciativa e pelo comprometimento com o fortalecimento da rede pública de saúde e com a melhoria da qualidade de vida da população.

A proposição apresentada encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à universalidade do acesso, integralidade da assistência, equidade e descentralização dos serviços, sendo a Atenção Primária à Saúde reconhecida como a principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde e responsável pela coordenação do cuidado dos usuários.

É importante destacar que o crescimento populacional acelerado do Município de Sorriso impõe à gestão pública o permanente desafio de ampliar e qualificar sua rede assistencial, de forma a acompanhar a expansão urbana e garantir acesso oportuno e resolutivo aos serviços de saúde.

No que se refere ao Bairro Jardim Tropical e regiões adjacentes, informamos que atualmente a população é assistida pela Unidade de Saúde da Família XVIII – Jardim Itália, que integra a rede municipal de Atenção Primária e realiza o atendimento da população adscrita conforme critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelas normativas do SUS.

Contudo, esta coordenação da atenção primária reconhece que a ampliação da infraestrutura da rede de saúde constitui uma necessidade permanente diante do desenvolvimento do município. Nesse sentido, a proposta apresentada por Vossa Excelência é pertinente e contribui significativamente para o planejamento estratégico da saúde municipal.



Cumpre esclarecer que a definição para implantação de novas Unidades Básicas de Saúde depende de estudos técnicos, epidemiológicos, demográficos, territoriais e financeiros, observando critérios relacionados à densidade populacional, vulnerabilidade social, cobertura assistencial existente, acesso geográfico aos serviços e disponibilidade orçamentária, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e os instrumentos de planejamento do SUS.

A atual gestão municipal vem desenvolvendo estudos e planejamento para ampliação da rede de Atenção Primária, contemplando a construção de novas estruturas de saúde em áreas consideradas prioritárias. A delimitação das futuras áreas de implantação será realizada com base em critérios técnicos que considerem a vulnerabilidade populacional, a expansão urbana e a necessidade de ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, registramos o reconhecimento e agradecimento pela importante indicação apresentada, a qual será considerada no âmbito dos estudos e planejamentos em andamento, por representar uma proposta alinhada aos objetivos de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e de ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da assistência prestada aos munícipes, valorizando a atuação do Poder Legislativo como importante parceiro na identificação das demandas da comunidade e na construção de políticas públicas cada vez mais eficientes, humanizadas e resolutivas.

Atenciosamente,

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT